

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 07/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria GM nº 154, de 24 de Janeiro de 2008, Republicada em 04 de Março de 2008, que criou os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;
- o encaminhamento do Plenário na Reunião Ordinária do dia 02 de junho de 2011, em relação à implantação dos NASF em Porto Alegre;
- a necessidade de estabelecer modelos conceituais de Apoio Matricial que ampliem a resolutividade e a integralidade na atenção à saúde, em Reunião Ordinária do dia 9 de fevereiro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- proposta de implantação de Apoio Matricial e NASF no âmbito da Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para o município de Porto Alegre.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde